



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 14 de janeiro de 2020



Série

Número 9

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução n.º 134/CODA/2019

Alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 35.000,00.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**Resolução n.º 134/CODA/2019**

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental através da transferência de verbas entre rubricas, no orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros) de acordo com os mapas e justificações anexos e que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 11 dias de dezembro de 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Ricardo José Gouveia Rodrigues, António Rui Abreu de Freitas e Ana Carolina Canha Malheiro

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA
DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 12/ALRAM/2019 - FUNCIONAMENTO NORMAL
Anexo à Resolução N.º 134/CODA/2019, de 11 de dezembro

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

CÓDIGO DO SERVIÇO	CENTRO FINANCEIRO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL												DESIGNAÇÃO	REFORÇO	ANULAÇÃO	(EUROS)	
		CL. ORGÂNICA				CL. ECONÓMICA	AL.	S/AL.	FONTE DE FINANCIAMENTO	PROGRAMA	MEDIDA	ATIVIDADE OU PROJETO	FUNDO					CL. FUNC.
		SEC	CAP	DIV	S/DIV													
1000	M100100	41	01	01	00	01.00.00										Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira		
						01.01.00										Despesas com o pessoal		
						01.01.03										Remunerações certas e permanentes		
						01.01.03	A0	00	056	062	261	1011	1.1.1			Pessoal dos quadros — Regime de função pública	3 000	
						01.01.03	D0	00	056	062	261	1011	1.1.1			Vencimentos - Membros do Gabinete da Presidência	7 000	
						01.01.11										Vencimentos - Pessoal do quadro		
						01.01.11	D0	00	056	062	261	1011	1.1.1			Representação	1 000	
						01.01.12										Acessores		
						01.01.12	A0	00	056	062	261	1011	1.1.1			Suplementos e prémios	2 000	
						01.03.00										Suplemento especial de trabalho		
						01.03.08										Segurança social		
						01.03.08	A0	00	056	062	261	1011	1.1.1			Outras pensões		
						01.03.08										Subvenção vitalícia		
						07.00.00										Aquisição de bens de capital		
						07.01.00										Investimentos		
						07.01.03										Edifícios		
						07.01.03	B0	00	520	062	261	1011	1.1.1			Conservação ou reparação		
						07.01.09										Equipamento administrativo		
						07.01.09	B0	00	520	062	261	1011	1.1.1			Outros	22 000	
						07.01.15	00	00	520	062	261	1011	1.1.1			Outros investimentos	10 000	
																TOTAL	35 000	35 000

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)